



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Indicação  Nº. 002/2022  1ª via
	AUTOR: VEREADOR RENATO MOTA - PODEMOS	

**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA**

**Mensagem Nº 77/2022 ((PROPOSIÇÃO Nº 247/2022 - PROCESSO Nº 13927/2022)**

1

**“Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022”.**

**Art. 1º Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo.**

Órgão	16- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	601- Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação	0033- Atenção de Média e Alta Complexidade
Natureza da Despesa	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Valor	R\$ 400.000,00
Fonte	0102000000 – Receitas Ordinárias
<b>DESCRIÇÃO</b>	Implementar Ações do Hospital Geral -Melhoria no atendimento ao paciente que necessita de tratamento do Hospital Geral de Cuiabá.

**Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro abaixo:**

Órgão	02- Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	101- Secretaria Municipal de Governo
Programa de Trabalho	04.122.0014
Ação	8005 - Provisão para Emenda Parlamentar
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor	R\$ 400.000,00
Fonte	0102000000 – Recursos Ordinários



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	Indicação  Nº. 002/2022  1ª via
	AUTOR: VEREADOR RENATO MOTA - PODEMOS	

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2022.

**RENATO MOTA**  
**VEREADOR – PODEMOS**

### JUSTIFICATIVA

O Hospital Geral atende uma gama de pacientes pelo SUS, com destaque para a população de baixa renda que se utiliza de seus serviços. Portanto, necessário se faz a participação do Município para manter funcionando aquela instituição.

Posto isto, peço o apoio de meus pares na aprovação da emenda acima que vai ao encontro dos anseios da baixada cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2019.

**RENATO MOTA**  
**Vereador – PODEMOS**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

